

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 3 de 2 de janeiro de 2024
Página 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 1º da Lei 2.918 de 22 de Dezembro
de 2023. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de
R\$1.249.940,58 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 24 91 FUNDO MUN.

.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.361.0101.2581.0000 3.3.90.14.00 20.000,00 02 27 84 FUNDAÇÃO
DE ESPORTES DE CORUMBÁ 27.811.0101.5051.0000 3.3.90.92.00 23.000,00 02 27 94 FUNDAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE DO PANTANAL 04.123.0104.4150.0000 3.3.90.08.00 20.400,00 04.122.0104.4150.0000 3.1.90.96.00 6.000,00
02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 28.843.0104.4061.0000 4.6.91.71.00 1.107.540,58
02 35 23 AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.129.0104.4064.0000 3.3.90.08.00 72.000,00 02 37 10 SEC. MUN. DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.0104.4180.0000 3.3.90.08.00 1.000,00 Artigo 2º - O crédito aberto
na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s): 02 24 91 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.367.0101.2613.0000
3.3.90.39.00 -20.000,00 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0101.2671.0000 3.1.90.16.00 -14.415,14 02 27
84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ 27.811.0101.5051.0000 3.3.90.31.00 -23.000,00 02 27 94 FUNDAÇÃO DO
MEIO AMBIENTE DO PANTANAL 18.541.0101.5030.0000 3.3.90.39.00 -26.400,00 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 28.843.0104.4061.0000 4.6.90.71.00 -720.000,00 02 35 23 AUDITORIA GERAL DO
MUNICÍPIO 04.129.0104.4064.0000 3.1.90.11.00 -72.000,00 02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS 04.122.0104.4180.0000 3.1.90.92.00 -1.000,00 02 39 10 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E
SUSTENTÁVEL 20.122.0102.4270.0000 3.3.90.30.00 -59.725,03 02 44 10 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL 06.181.0101.4299.0000 3.1.91.13.00 -313.400,41 Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 2 de janeiro de 2024 LUIZ HENRIQUE MAIA DE
PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal